



PROPOSTA FINAL

À(o)

Senhor(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Guaraciaba do Norte/CE

Ref. Pregão Eletrônico nº 20240401/001-08

1. OBJETO.

REGISTRO DE PREGOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ESPECIALIZADA, REALIZADA EM FORMA DE MUTIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE

2. Identificação do licitante:

Razão social: MEDICAL EXPRESS LTDA

CNPJ e inscrição estadual: 50.189.253/0001-23

Endereço Completo: RUA JUAREZA TAVORA, 41, SL 03, CENTRO, UMIRIM/CE

Telefone, fax, e-mail: (88) 3613-1525

Banco, Agência e nº da conta corrente: BANCO: 748, COOPERATIVA: 2301, CONTA 75513-3

3. Condições Gerais da Proposta

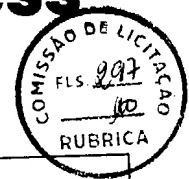
A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

4. Proposta de Preços

Valor total por extenso: R\$ 396.684,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

Lote único

| ITEM | Especificação | QUANT | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|-------|------------|---------------|
| 01 | Consulta Cardiologia | 80 | R\$ 240,00 | R\$ 19.200,00 |
| 02 | Consulta Dermatologia | 80 | R\$ 240,00 | R\$ 19.200,00 |
| 03 | Consulta Neurologia | 180 | R\$ 270,00 | R\$ 48.600,00 |



| | | | | |
|----|--|-----|------------|---------------|
| 04 | Consulta Urologia | 73 | R\$ 225,00 | R\$ 16.425,00 |
| 05 | Consulta Ortopedia | 350 | R\$ 240,00 | R\$ 84.000,00 |
| 06 | Consulta Otorrinolaringologia | 240 | R\$ 235,00 | R\$ 56.400,00 |
| 07 | Consulta Pediatria | 80 | R\$ 230,00 | R\$ 18.400,00 |
| 08 | Consulta Endocrinologia | 120 | R\$ 230,00 | R\$ 27.600,00 |
| 09 | Ultrassonografias diversas com doppler | 39 | R\$200,00 | R\$ 7.800,00 |
| 12 | Ultrassom Articulação | 98 | R\$ 168,00 | R\$ 16.464,00 |
| 13 | Ultrassom Inguinal | 14 | R\$ 120,00 | R\$ 1.680,00 |
| 14 | Ultrassom Próstata | 19 | R\$ 120,00 | R\$ 2.280,00 |
| 15 | Ultrassom Transfontanear | 5 | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 16 | Ultrassom Transvaginal | 233 | R\$ 120,00 | R\$ 27.960,00 |
| 17 | Ultrassom Tireoide | 59 | R\$ 120,00 | R\$ 7.080,00 |
| 18 | Ultrassom Abdominal | 124 | R\$ 130,00 | R\$ 16.120,00 |
| 19 | Ultrassom Mamária | 33 | R\$ 90,00 | R\$ 2.970,00 |
| 20 | Ultrassom Partes Moles | 58 | R\$ 130,00 | R\$ 7.540,00 |



| | | | | |
|--|--------------------------|-----|------------|---------------|
| 21 | Ultrassom Pélvica | 26 | R\$ 115,00 | R\$ 2.990,00 |
| 22 | Ultrassom Vias Urinárias | 115 | R\$ 115,00 | R\$ 13.225,00 |
| VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 396.684,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) | | | | |

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

Umirim/CE, 19 de julho de 2024.

**Medical
Express**



Yuri Alexandre Menezes

YURI ALEXANDRE MENESES
CPF Nº 058.323.423-21
Sócio-Administrador



ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE.
SETOR DE LICITAÇÕES

Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-SESA
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.

Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Guaraciaba do Norte.

Atenciosamente,

Umirim/CE, 19 de julho de 2024.



YURI ALEXANDRE MENESES
CPF Nº 058.323.423-21
Sócio-Administrador